



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



420

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.785, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024. Regulamentado pela Portaria nº 5.735, de 19 de setembro de 2024, atendendo ao artigo 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024 em face do(a) servidor(a) F. de S. P. B., cuja instauração foi originada por Requerimentos apresentados a esta Municipalidade sob os protocolos nºs 1886/2024, 1893/2024, 1938/2024, 1939/2024, 1940/2024, 1949/2024 e 147/2024, que remetem a apreciação de novos fatos, deferido seu processamento por r. despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito; regulamentado pela Portaria nº 5.735, de 19 de setembro de 2024, que agora **PRORROGA-SE** através da presente Portaria, em atenção à necessidade de dilação probatória para o caso em comento, de forma justificada.

§ 1º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, através da presente Portaria, fica prorrogada por igual período (60 dias) de sua instauração, o prazo de prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos aplicáveis retroagindo a partir ao dia 14 de novembro 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de novembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 21 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 420
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 006/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE 03 VAGAS EXISTENTES PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO DENOMINADO "FRENTES DE TRABALHO".

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, SP, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.178, de 10 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.356, de 24 de fevereiro de 2021, e Decreto Municipal nº 3.235, de 14 de março de 2017 e **CONSIDERANDO:**

I - a Classificação Final da Seleção Pública para Bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado "Frentes de Trabalho", divulgada através do Edital nº 002/2024, de 02 de Abril de 2024;

II - que houve o encerramento do período máximo de permanência 01 bolsista que houve período máximo de permanência, a desistência de 02 bolsista neste semestre oportunidade de reingressar no mercado de trabalho de maneira formal sendo esses cadastro reserva.

RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para preenchimento de vagas de bolsista do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho", os(as) candidatos(as) selecionados(as) em **cadastro reserva** na Seleção Pública realizada com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

ORDEM DE SELEÇÃO	NOME
19	Josicleude Rodrigues
20	Stefany Montes Pereira

II - Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as) ficam desde já convocados para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Cavalim, nº 9-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 2024, no horário das 08:30h às 11:30h, a fim de manifestarem o interesse de ingresso no Programa.

III - Manifestado o interesse de ingresso, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo município, ser submetidos(as) a exame médico pericial, com o fim de apurar aptidão física para realização das atribuições que lhes serão designadas.

IV - Uma vez satisfatório o resultado do exame médico pericial, os(as) candidatos(as) ficam desde já convocados(as) para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego "Frentes de Trabalho" no prazo de até 10 (dez) dias após o resultado do exame.

V - Se os candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de ingresso no Programa.

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2036

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Será facultado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social exigir dos(as) candidatos(as) convocados(as) a apresentação de quaisquer documentos adicionais que eventualmente sejam necessários para o ingresso no Programa.

VII - Fica facultado aos(às) candidatos(as) ora convocados(as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso ao público na sede da Prefeitura Municipal e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil).

Valentim Gentil/SP, 18 de Novembro de 2024.


LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL